

DECRETO Nº 013/2015

(REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.410,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
04.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO		
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00	
101 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
SOMA.....R\$	2.000,00	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	57.325,00	
358 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		30.085,00
360 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA.....R\$	87.410,00	
SOMA GERAL.....R\$	89.410,00	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
04.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.000,00
103 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	
SOMA.....R\$	2.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
221220030.1.055000 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	87.410,00
342 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
SOMA.....R\$	87.410,00
SOMA GERAL.....R\$	89.410,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0695 Página 46 Ano: IV

Data: 02/03/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 52626162

ROBERTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL